



PARECER CONCLUSIVO 2023

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2019 – RECURSO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Associação Estrela Azul
Endereço	Rua Francisco Toledo, 124 – Jd. Zaira – Mauá – SP / 11 4519-615
Finalidade Estatutária	Art. 1º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07)
Termo de Colaboração	08/2019 (Processo de Origem nº 20.694/2018)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 193.116,00
Repasse	MUNICIPAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 193.116,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 (Janeiro a Dezembro de 2023)
Valor Recebido:	R\$ 193.116,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 1.485,77
Valores de rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC	R\$ 2.132,00
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 194.601,77
Valor Total Disponível	R\$ 196.733,77
Valor Aplicado	R\$ 196.733,77
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 772,78	OP 2023/729	31/01/2023
		Parcela 02	R\$ 16.947,14	OP 2023/730	31/01/2023
		Parcela 03	R\$ 17.485,82	OP 2023/731	31/01/2023
		Parcela 04	R\$ 17.485,82	OP 2023/5853	22/03/2023
		Parcela 05	R\$ 17.485,82	OP 2023/5854	22/03/2023
		Parcela 06	R\$ 17.485,82	OP 2023/5855	22/03/2023
		Parcela 07	R\$ 17.485,82	OP 2023/15205	16/06/2023
		Parcela 08	R\$ 17.485,82	OP 2023/15206	16/06/2023
		Parcela 09	R\$ 17.485,82	OP 2023/15207	16/06/2023
		Parcela 10	R\$ 17.485,82	OP 2023/26577	19/09/2023
		Parcela 11	R\$ 17.754,76	OP 2023/26578	19/09/2023
		Parcela 12	R\$ 17.754,76	OP 2023/26579	19/09/2023
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 772,78	01/02/2023	17/03/2023
		Parcela 02	R\$ 16.947,14	08/02/2023	30/03/2023
		Parcela 03	R\$ 17.485,82	28/02/2023	24/04/2023



		Parcela 04 R\$ 17.485,82 31/03/2023 26/05/2023 Parcela 05 R\$ 17.485,82 28/04/2023 27/06/2023 Parcela 06 R\$ 17.485,82 29/05/2023 07/07/2023 Parcela 07 R\$ 17.485,82 29/06/2023 18/08/2023 Parcela 08 R\$ 17.485,82 28/07/2023 29/09/2023 Parcela 09 R\$ 17.485,82 28/08/2023 27/10/2023 Parcela 10 R\$ 17.485,82 29/09/2023 14/11/2023 Parcela 11 R\$ 17.754,76 27/10/2023 28/12/2023 Parcela 12 R\$ 17.754,76 28/11/2023 08/02/2024
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 29, obs. as páginas serão informadas posteriormente conforme justificada através dos ofícios às fls. 67.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1.337 à 1.357.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 1º a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando promoção social em todos os aspectos; b) Recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento do espírito de cordialidade e amizade; c) Culturais, objetivando a divulgação de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, filmes, debates e, eventualmente, da distribuição de um Boletim da Associação.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, vinculado à Proteção Social Básica, com capacidade de atendimento para 140 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica, homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (jan/abr – 542 a 544374), (mai/ago – 785 a 790), (set/dez – 1.187 a 1.191), (anual – 1.209 a 1.235).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o



	Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	cumprimento do Plano de Trabalho, contribuindo para ampliação do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais, redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, agravamento e/ou reincidência de violações de direitos. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Considerando Atas de Julgamento das Prestações de Contas bem como Relatórios de Monitoramento e Avaliação do objeto, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.

A OSC, legalmente constituída, aplicou no exercício de 2023 o **Recurso Municipal** recebido no valor de **R\$ R\$ 193.116,00 (Cento e noventa e três mil, cento e dezesseis reais)**, acrescidos do Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do exercício de 2023 no valor de **R\$ R\$ 1.485,77 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, além do valor de **R\$ R\$ 2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais)** referente a rateios administrativos de custos indiretos, provenientes de recursos próprios da OSC. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 67/2023 – Vol. 1 ao Vol. 5**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 25 de março de 2024.



Solange

Solange Cristina Gomes
Divisão de Gestão de Parcerias

Aidé

Aidé Fernandes Fontes
Gerência Financeira

Sebastião

Sebastião Marcial Sobrinho

Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512